



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
“CASA SEVERINO MARREIRO”
CNPJ: 00.481.487/0001-71.

REQUERIMENTO 021 /2023

AUTOR: GILBERTO LUCIANO BISPO DE LIMA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE 40% DA INSALUBRIDADE DOS GARÍIS.

JUSTIFICATIVA

Visto que a varrição e o recolhimento de lixo nas vias públicas se enquadra como atividade insalubre em grau máximo e tem previsão nos termos do Anexo 14 da Norma Regulamentadora (NR) 15 do Ministério do Trabalho e Previdência.

São Vicente do Seridó – PB, 17 de abril de 2023

GILBERTO LUCIANO BISPO DE LIMA

VEREADOR